Terca-feira 27.2 2024 O GLOBO

## **Política**



MONITORAMENTO SECRETO
Câmara lista 16 PLs para regular tema





# **PUNIÇÕES REVISTAS**

Mendonça autoriza empresas a renegociar multas de acordos de leniência em novo revés da Lava-Jato

Prestes a completar dez anos, a Lava-Jato sofreu anos, a Lava-Jato sotreu ontemum novo revés apóso ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Fede-ral (STF), autorizar que em-presas punidas na época da operação repactuem seus acordos de leniência. Na

Ш



do Supremo Tribunal Fede-					Mary Mary	
ral (STF), autorizar que em- presas punidas na época da		CTC.	A 100	-	4	
operação repactuem seus			A Property		2017	
acordos de leniência. Na			10000			
prática, o magistrado deu			-		The second second	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN
60 dias para que as compa-			Contract of the Contract of th			
nhias renegociemos valores			-		1000	
bilionários que aceitaram pagar em multas em troca						
de não serem punidas na es-						
fera administrativa. Os pa-		No. of the last of	ALL DESIGNATION OF THE PERSON NAMED IN			
gamentos serão suspensos	100					
nesse período.						
A medida foi tomada em	1000					
audiência de conciliação				Access		
chamada por Mendonça	Section 2					
após partidos políticos						
questionarem a validade de			4		Y	
acordos firmados pela for-				W	The second second	
ça-tarefa da operação. Por				WW /		
meio de uma Arguição de				100		
Descumprimento de Pre-						
ceito Fundamental (ADPF) apresentada no ano passa-						
do, PSOL, PCdoBe Solidari-					The second of the second	
edade argumentam que os						recurso contra a decisão de
pactos entre empresas e o	<b>EMPRESAS ATEN</b>	DIDAS Acordos firmad	los com o gove	erno		Toffoli fosse apreciado en
Estado foram celebrados				-		conjunto com a ação sob a
antes de uma regulamenta-	<b>EOG</b>	EMPRESA	ANO		VALOR DO ACORDO (RS)	relatoria de Mendonça -
ção para esse tipo de negoci-		SOG Óleo e Gás,	2015		15 milhões*	entendendo que os "obje-
ação ser estabelecida, o que	engent	PEM Engenharia e Setec Tecnologia	2015	81	13 minoez,	tos" são os mesmos.
só ocorreu em 2020.	- market 11		+			
Essas regras estão previstas	METHA	Metha S.A. (grupo OAS)	2019		1,92 bilhão	"COAÇÃO"
no Acordo de Cooperação		(grupo UAS)	12000			As duas decisões de suspen-
Técnica (ACT), assinado pelo		UTC		-	F74 (	der multas tinham como ar-
governo com os órgãos de	mutc	Participações S.A.	2017		574,6 milhões	gumento uma suposta coa
controle, sob supervisão do Supremo. Ele estabelece, por	participações					ção às empresas, na época
exemplo, que a Advocacia-		CR Almeida S/A	2017		Não localizado**	acossadas por denúncias de corrupção na Lava-Jato, e
Geral da União (AGU) e a	CR Almeida	Engenharia de Obras	2017		Não localizado	que os valores acordados fo
Controladoria-Geral da Uni-	_		- 1			ram "excessivos".
ão (CGU) são responsáveis	(100)	J&F Investimentos	2017		10,3 bilhões	Em sua decisão, Toffoli ci-
pela condução e celebração	(JOI)	Mivestimentos			The second second second second	tou suspeitas de "conluio"
dos acordos de leniência, em-	CAMARGO	Camargo			1.201.00	entre o ex-juiz Sergio Moro
bora também preveja a parti-	CORRÉA	Corréa	2019		1,39 bilhão	que foi responsável pela La-
cipação do Ministério Públi-						va-Jato na sua primeira fase
co. Antes, a empresa precisa-	NOVONOR	Novonor	2018		3,8 bilhões***	com procuradores da força
va negociar separadamente	TUOUSTUOK		2010	( )	ojo billioto	tarefa da operação, revela-
em cada "balcão" —o que ge-	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Neva Francis			E160	dos pela Operação Spoo-
rava, segundo as envolvidas, uma insegurança jurídica.	Nova Engewitx	Nova Engevix Engenharia e Projetos	2019		516,3 milhões	fing. Segundo o magistrado esse cenário permitiu "a ela-
O acordo de leniência é	Total Control of the					boração de cenário jurídico
uma espécie de delação pre-	SAMSUNG	Samsung	2021		811,7 milhões	processual-investigativo
miada das empresas, no	SAMSUNG HEAVY INDUSTRIES	Heavy Industries	2021		(quitado)	que conduzisse os investi
qual reconhecem desvios	INDUSTRIES					gados à adoção de medida:
em contratos com o setor	Braskem X	Braskem S.A.	2019		2,87 bilhões	que melhor conviesse a tais
público em troca de não so-	Di dibito				Contract Constitution	órgãos, e não à defesa em si"
frerem punições na esfera	@ CODa	Companhia Paranaense de Construção, MLR Locações	2020	ALL THE PERSONS	100 milhões	Nos bastidores do STF,
administrativa. Em geral,	O MLR	de Construção, MLR Locações de Máquinas, TV Maringá****	2020		100 millioes	avaliação é a que o acordo
também se comprometem	-		the second			costurado por André Men
em devolver os valores des- viados e pagar multas.	* Celebrado com o Conselho Admin ** Celebrado com a Procura doria di	istrativo de Defesa Econômica *** Valor ; a República do Mato Grosso **** Celet	plobal, sendo RS 2,7 con arado com a Procurador	n a CGU Na da República d	Fornie: CGU (1 exceção dos do PS acordos com outros árgãos)	donça junto às empresas os órgãos de controle tira d
viados e pagai inditas.						alçada de Toffoli —e da Se
AO MENOS R\$ 17 BILHÕES	instrumento de con	mbate à nistro Viníciu	s de Carvalho	Há.	quinze dias, Gonet re-	gunda Turma da Corte, on
Ao todo, 11 leniências pode-	corrupção e disse q		lton one o go	- corre	u de decisão que sus-	de há um placar desfavorá
rão ser renegociadas, que	pactuação permitir	á que as verno está abe	erto para ouvi	r pende	eu a multa de R\$ 3,8 bi-	vel à Lava-Jato —a decisão
rão ser renegociadas, que somam ao menos R\$ 17 bi-	empresas negocie			o lhões	aplicada contra a Ode-	respeito da suspensão da
lhões em acordos firmados	base nos "princípios	da boa- das empresas.		brech	it no acordo de leniên-	multas e permite que toda
com órgãos do governo. En-	fé, da mútua colab	oração, Participant	es da reuniã		rmado com o Ministé-	as companhias possam re
tre as empresas que podem	da confidencialidad	e, da ra- ouvidos pelo			iblico em 2016, no âm-	pactuar o que foi firmade
ser beneficiadas estão	zoabilidade e da pro	porcio- taram que too	las as institui	i- bito d	la operação Lava Jato.	anteriormente, não apena
Braskem, Samsung, Nova	nalidade", afirmou.	ções demonst		- Ad	ecisão de Toffoli sus-	a J&F e a Novonor.
Enegevix, Camargo Corrêa,	O procurador-gera	al da Re- mento, enter		a pende	endo o pagamento de	Para Sebastião Tojal, ad
Novonor (ex-Odebrecht),	pública, Paulo Gon				as da empreiteira foi	vogado especialista en
J&F e Metha (antiga OAS).	cordou com a reabe	rtura do 2020 é necess	aria.	dada	em uma ação na qual a	acordos de leniência, a ini
	diálogo com as emp	resas. U A concilia	ção propost	a Udeb	recht pegou carona —	ciativa de Mendonça foi "al tamente louvável".
Durante a audiência de	órgão deverá partic	ipar das por Mendonç o presi- teira de duas	decisões re	- e pen	neficiou o grupo J&F n suspensão de uma pe-	—A litigiosidade custa mui
ontem, Mendonça, que é o					ade de R\$ 10,3 bilhões	to caro. Portanto, é preferíve
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que	renegociações. Já	Contas centes do min				
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que sua decisão represente um	renegociações. Já dente do Tribunal de da União (TCU), n	Contas centes do min	de suspende	r no ac	ordo de leniência fir-	que se husque uma solveão d
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que	da União (TCU), n	ninistro foli, do STF.	de suspende	r no ac	ordo de leniência fir-	que se busque uma solução d
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que sua decisão represente um "revisionismo histórico" de atos da Lava-Jato. Em nota divulgada pelo STF, ele res-	da União (TCU), n Bruno Dantas, afirm a instituição partic	ninistro foli, do STF, nou que multas impos ipará da em acordos de	de suspende tas a empresa e leniência fir	r no ac is mado r- ção na	ordo de leniência fir- o por conta de corrup- a Petrobras.	que se busque uma solução de consenso. Os acordos se torna- ram impagáveis e deixaram de
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que sua decisão represente um "revisionismo histórico" de atos da Lava-Jato. Em nota divulgada pelo STF, ele ressaltou a importância dos	da União (TCU), n Bruno Dantas, afirm a instituição partici fiscalização do and	ninistro foli, do STF, nou que multas impos ipará da em acordos de amento mados pela	de suspende tas a empresa e leniência fir empreiteir	r no ac s mado r- ção na a No	ordo de leniência fir- por conta de corrup- a Petrobras. pedido apresentado à	que se busque uma solução de consenso. Os acordos se torna- ram impagáveis e deixaram de cumprir o seu papel — disse
ontem, Mendonça, que é o relator dos casos, negou que sua decisão represente um "revisionismo histórico" de atos da Lava-Jato. Em nota divulgada pelo STF, ele res-	da União (TCU), n Bruno Dantas, afirm a instituição partic	ninistro foli, do STF, nou que multas impos ipará da em acordos de amento mados pela	de suspende tas a empresa e leniência fir empreiteir	r no ac s mado r- ção na a No	ordo de leniência fir- o por conta de corrup- a Petrobras.	que se busque uma solução de consenso. Os acordos se torna- ram impagáveis e deixaram de

recurso contra a decisão de Toffoli fose a preciado em suspensos. conjunto com a ação so ba relatoria de Mendonça – entendendo que os "objetos" são os mesmos.

"COAÇÃO"

"COAÇÃO"

As diasa decisões de suspender multas tinham como arquemento uma suposta coa-bienfeisque "Infeniesque "Infeniesque" "Infeniesque "Infeniesque" "Infeniesque "Infeni

"COAÇÃO"

As duas decisões de suspender multas tinham como argumento uma suposta coardados foa corrupção na Lazva-Jato, e que os valores acordados foarm "excessivos" pela Lava-Jato na sua primeira fase, com procursadore da forçatarefa da operação, revelados pela Operação Spoofing. Segundo o magistrado, essecerário permitu" a elaboração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário jurídico-processual e investigativo en coarda de la paração de cenário por coarda de la paração de cenário jurídico por coarda de la pa